

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009,
nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.000.162/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, CNPJ nº 00.394.643/0001-67, com sede no SAM Quadra 02 Bloco I – Brasília - DF – CEP 70620-000, representada por **ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, portador da CI nº 896.202 SSP/DF e do CPF nº 719155326-04, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, doravante denominado Contratado, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, com sede na SCEN Trecho 02 – Lote 04 – 1º andar – Ala Norte, neste ato representada por **ANTÔNIO TOMÁS**, portador da CI nº 305068-SSP/DF e do CPF nº 113.785.651-34, na qualidade de Diretor Regional de Brasília e **VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT**, portadora da CI nº 2053395-SSP/DF e do CPF nº 625.628.510-72, na qualidade de Gerente de Vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 23.04.2013 a 22.04.2014, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12101
- II – Programa de Trabalho: 03122600385179689
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00079, emitida em 07/03/2013, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 25 de abril de 2013.

Pelo Distrito Federal:


ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:



ANTÔNIO TOMÁS
Diretor Regional de Brasília
Subgerente de Suporte a Vendas
Matrícula: 8.134.934-3


VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT
Gerente de Vendas

Testemunhas:

- 1 - Vanderlei G. de Lima
- 2 - Fernando Antonio F. dos Anjos Filho

Mellizandra Jayme Bueno
Chefe Seção de Contratos Comerciais
GEVEN - DR Brasília
Matrícula: 8.134.483-1

Termo Aditivo Padrão

Confere
SUVEN/GEVEN